**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**Senhores Vereadores:**

SR. JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, mineiro, nascido em 15 de abril de 1943, em Extrema, filho do casal Afonso Ribeiro do Nascimento e Maria Joaquina Mariano Nascimento.

Sr. José iniciou sua vida profissional em Itatiba, fixando sua residência nesse município, dedicando-se por décadas aos seus clientes em seu comércio à Rua Luis Svacone 675, e desde então fez questão de dedicar-se integralmente à comunidade sendo chamado carinhosamente pelo apelido de “ZÉ BORBOLETA”. Participou ativamente das questões futebolísticas, apoiou e apoia todas as organizações sociais da cidade e é sempre chamado a colaborar com as causas humanitárias.

Aqui constituiu família, casando-se com Dirce Souza Nascimento, dessa união tiveram dois filhos: Marivani Ribeiro do Nascimento e Hugo Ribeiro do Nascimento e tem hoje quatro netos.

Transfere aos familiares a admiração e o amor pela cidade que o identifica como “ZÉ BORBOLETA”

**SALA DAS SESSÕES**, 24 de junho de 2019.

**EVAIR PIOVESANA**

Vereador – PDT

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **SENHOR JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO – “ZÉ BORBOLETA”,** o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 24 de setembro de 2019.

**EVAIR PIOVESANA**

Vereador – PDT